



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 483 DE 13 DE JULHO DE 2007

SÚMULA: Abre *Crédito Adicional Especial*, no valor de até R\$ 12.316,58 -(Doze Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Oito Centavos) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes *crédito adicional especial* no valor de até R\$ 12.316,58 -(Doze Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para cobrir despesas não previstas originalmente no Orçamento vigente, Lei nº 455 de 20 de dezembro de 2006, na programação abaixo especificada:

06 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.002.15.452.0024.2.084 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	 DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.050	2.316,58
TOTAL			2.316,58

10 – SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIANISTAS

10.002.08.244.0010.2.140 – SERV. DE APOIO SOCIAL A COMUNIDADE INDIGENA

CÓDIGO	 DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.002	5.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.002	5.000,00
TOTAL			10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

06 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.002.15.452.0024.2.084 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	Outras Despesas Correntes		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.050	2.316,58
TOTAL			2.316,58

10 – SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIANISTAS

10.002.08.244.0010.2.140 – SERV. DE APOIO SOCIAL A COMUNIDADE INDIGENA

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.002	5.000,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.3.002	5.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de Julho de 2007.

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal